



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS**. Neste ato representado por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 076/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 076/2017, celebrado entre as partes em 21/04/2017, tendo como importe o valor de R\$ 12.325,60 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 12.545,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	100	UN	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	KARINO	2,20	220,00
TOTAL						220,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 12.545,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

STEFANIA LARISSA BOSA
Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR